

PORTARIA IPREMB Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

IPREMB Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim em <u>29/02/24</u> <u>Amélie</u>
Assinatura Responsável Mat. <u>020309</u>

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE
PARA JOSE ALVES DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988; art. 55, inciso II da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 1.487 de 04 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para o requerente, José Alves de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 392.934.596-04, cônjuge da servidora, Maria de Lourdes Dias Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 965.341.687-15.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente a remuneração percebida pela servidora, no cargo efetivo de Servente, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo de vencimento AA C4 04, matrícula 0110482-9, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 11 de julho de 2023, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge, José Alves de Oliveira.

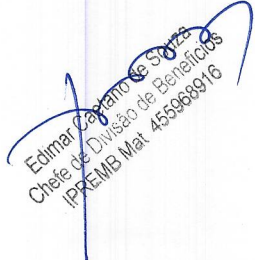
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 03 de janeiro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Edimar Capatano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 455688916

